

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha José Rodrigues de Jesus", prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, a Senhora Deyse Karine Vicente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha José Rodrigues de Jesus", prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, a Senhora **Deyse Karine Vicente**, referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Mano do Som